



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA CRO-RN N° 015/2012, DE 26 DE JUNHO DE 2012

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a realização da Assembleia Geral para eleição de Delegado-Eleitor, que representará o Estado do Rio Grande do Norte na eleição do Conselho Federal de Odontologia, ano 2012, a ocorrer no dia 19 de outubro de 2012;

Considerando a inscrição de chapa para Delegado-Eleitor constar os nomes dos Cirurgiões-Dentistas Eimar Lopes de Oliveira – CRO-RN-CD-1352 e Jaldir da Silva Cortez – CRO-RN-CD-898, presidente e secretário deste Conselho, respectivamente;

Considerando o disposto no Art. 16, parágrafo único e Art. 17, parágrafo único, do Regimento Interno do CRO-RN, aprovado pela Resolução CRO-RN-01, de 07/11/1975,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Cirurgião-Dentista Tarcisio de Brito Guerra, CRO-RN-CD-884, para exercer cumulativamente à sua função, a Presidência deste Conselho durante a realização da Assembleia Geral, a realizar-se no dia 27/06/2012, a partir das 11h30min;

Art. 2º – Nomear o Cirurgião-Dentista Gláucio de Moraes e Silva, CRO-RN-CD-1356, para exercer a função de secretário deste Conselho durante a mesma Assembleia Geral;

Art. 3º – As prerrogativas de Presidente e Secretário do Conselho Regional de Odontologia designadas aos Cirurgiões-Dentistas Conselheiros Efetivos descritos nos artigos 1º e 2º do presente ato, encerrar-se-ão tão logo sejam terminados os trabalhos da assembleia para a qual estão sendo designados;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor no dia 27 de junho de 2012, durante a Assembleia Geral convocada através de jornal de grande circulação.

Dê-se ciência aos interessadas, inclusive à Assembleia, integrada por todos os Cirurgiões-Dentistas em pleno gozo de seus direitos.


Eimar Lopes de Oliveira, CD
PRESIDENTE